PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: juridico@claraval.mg.gov.br

LEI Nº 1.331/2014 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Claraval/MG, Juliano Diogo Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que publique a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a ***Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais da Gupiara e Região,*** inscrita no CNPJ sob nº 20.529.443/0001-81, situada no Sítio São José I, na Estrada Claraval/Comunidade Paoilzinho, km 3 à esquerda km 0,5, Município de Claraval, MG, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiraci, MG, livro A-11, fls. 32/35, sob nº 020/14.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Claraval-MG, 22 de agosto de 2014.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL Em 22 / 08 /2014
Ass Rogeria Servidor ROGERIA FERREIRA NICOLINO
CPF: 264 222 698-03